



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital PRE Nº 13/2018, de 12 de março de 2018

1ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO
PROEJA 2018 - CAMPUS SOUSA

1. ABERTURA

1.1 A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB faz saber, por meio deste Edital, as condições para **PRÉ-MATRÍCULA** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o **Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA**, para o ano letivo 2018 do Campus Sousa regido pelo [EDITAL PRE nº 91/2017, de 29/12/2017](#).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A **PRÉ-MATRÍCULA** consiste na confirmação **presencial** do interesse na(s) vaga(s) disponibilizada(s), mediante a entrega da documentação exigida no **item 5**.

2.2 Aquele candidato(a) convocado(a) que obtiver **INDEFERIMENTO** do pedido pelo não cumprimento de exigências documentais fica desclassificados do processo.

2.3 Os candidatos que, no prazo estabelecido **no item 6**, não comparecerem **presencialmente** aos respectivos polos para realização de pré-matrícula **poderão ser reconvocados** somente no caso de ainda restarem vagas após a convocação de todos os candidatos aprovados da lista.

2.4 A realização da pré-matrícula implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e no Edital de abertura, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

3. DAS VAGAS

3.1 Os candidatos às vagas disponibilizadas nesta convocação serão matriculados, exclusivamente, conforme classificação obtida no Processo Seletivo para o Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA, para o ano letivo 2018, regido pelo [EDITAL PRE nº 91/2017, de 29/12/2017](#).

3.1.1 A **relação dos candidatos em 1ª chamada está disponível no ANEXO II deste Edital**, conforme resultado final da seleção disposto no Portal do Estudante, disponível em: <https://estudante.ifpb.edu.br/editais/58/RESULTADO/view>.

4. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA

4.1 A **pré-matrícula será realizada nos dias, horários e locais especificados no item 6**, cumprindo ao candidato apresentar a **documentação exigida no item 5** deste edital, observando os critérios de cada subitem.

4.2 **Não será permitida** a realização de pré-matrícula de candidatos **com documentação incompleta**, salvo nos casos previstos em regulamento específico.

4.3 Caso seja comprovada, a qualquer tempo, falsidade nas informações prestadas no ato da pré-matrícula, o candidato terá sua matrícula cancelada, respeitando-se o contraditório e a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Edital PRE Nº 13/2018, de 12 de março de 2018

ampla defesa, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.4 Os candidatos poderão realizar a pré-matrícula através de procuração específica (pública ou particular), na qual o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

4.4.1 Seu documento de identidade, quando o candidato for maior de idade;

5. DA DOCUMENTAÇÃO

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras*

** documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.*

5.1 A **documentação básica** (obrigatória a todos os candidatos) consiste em:

1. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente, com identificação do nome no verso;
2. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
3. Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
4. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
5. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, acompanhado de Histórico Escolar comprovando a conclusão deste;
6. Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade.
7. Título de Eleitor acompanhado dos comprovantes de votação ou de Certidão de Quitação Eleitoral, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

Obs¹: O candidato com deficiência deverá apresentar, além da documentação acima, atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrangida pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

Obs²: No caso de matrículas realizadas por procuração, deverá ser apresentada a documentação indicado no subitem 4.4.

6. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA MATRÍCULA

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula Presencial	26 a 28 de março de 2018 <i>Retardatários: 29/03/2018</i>
Avaliação da Documentação	26 a 30 de março de 2018
Confirmação de Matrícula	Previsão: 02 de abril de 2018

IFPB Campus Sousa - Unidade São Gonçalo

Horário: 07h30 às 10h30 e 13h30 às 16h30.

End.: Rua Pedro Antunes, s/nº – Bairro: São Gonçalo – Sousa/PB.

Contato: (83) 3556-1029.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Edital PRE Nº 13/2018, de 12 de março de 2018

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Caberá aos candidatos fazerem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores deste na página eletrônica do Portal do Estudante do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).

7.2 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

7.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Sousa (<http://www.ifpb.edu.br/sousa>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).

7.4 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga para o qual foi pré-classificado nesta etapa.

7.5 Quanto ao início do ano letivo e para informações adicionais devem ser contatadas as Coordenações de Controle Acadêmico ou Coordenações de Curso no Campus de oferta deste curso.

7.6 Este Edital estará disponível na Internet no Portal do Estudante do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/>) e/ou nos murais do Campus ofertante deste curso.

7.7 Para maiores informações deste processo seletivo PROEJA – Campus Sousa para o ano letivo 2018, pode-se acessar os seguintes endereços eletrônicos: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicao/85/> ou <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/>.

7.8 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

Sousa, 12 de março de 2018.

**Mary Roberta Meira Marinho
Pró-Reitora de Ensino do IFPB**



Cotista: SIM NÃO

Caso afirmativo, identifique:
 EEP | RENDA ≤1,5 ≥1,5 | PPI não PPI

Fotografia

Coloque o nome no verso

ANEXO I

Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso:	<input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD	Turno	<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral		
Nome	CPF	Data de Nascimento			
Endereço Residencial	Nº	Complemento (Edif., Apto)			
Rua/Av.:	CEP	Cidade	UF		
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF		
Sexo	Etnia	E-mail			
<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena				
Tel. Resid.	Celular	Nacionalidade	Estado Civil	Nº de Filhos	
()	()				
Profissão	Tipo Sanguíneo	Naturalidade	UF	Grau de Instrução	
Pessoa com Deficiência –PcD					
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____				
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)	RG	Órg. Exped.	Data de Exped.	Est. Civil dos Pais	
Pai falecido	Mãe falecida	Com quem o aluno reside			
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Espos(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____			
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem		
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda		Cotista**:			
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Se SIM qual?:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> EEP RENDA <input type="checkbox"/> ≤1,5 <input type="checkbox"/> ≥1,5 PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.			
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola		OBSERVAÇÃO		
	Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>		O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.		
DECLARAÇÃO					
1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).					
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.					

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

Assinatura

CPF nº _____ Tel. () _____

Assinatura do Aluno

Comprovante de Pré-Matrícula

Curso:	_____
Nome:	_____
Per. Letivo:	_____

____/____/20____

Funcionário(a)

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA NO CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO PROEJA - CAMPUS SOUSA 2018

APROVADOS E CLASSIFICADOS EM 1ª CHAMADA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
01	0061	ANDREIA VIEIRA DE CARVALHO
02	0038	DAMIANA TOMAZ DA SILVA
03	0054	EVERTON DA SILVA ALMEIDA LIMA
04	0060	FABIENE PEREIRA DE SOUSA
05	0059	FLAVIA RUFINO DE SANTANA
06	0007	FRANCISCO DE ASSIS PESSOA SILVA
07	0048	GENIVALDA GOMES DE ANDRADE
08	0008	GEOVANA BATISTA DA SILVA
09	0058	JANISDEAN MATEUS DA SILVA ALVES
10	0046	JOSIVANIA ALVES DE SOUSA SOARES
11	0049	KLEBER BARROS DE CARVALHO
12	0001	LUANA ALVES PEREIRA
13	0050	LUCIANA ESTRELA DE OLIVEIRA
14	0036	LUCICLEIDE PEREIRA FILHA
15	0028	MAGNA TANIA DE SOUSA SOARES
16	0027	MARIA APARECIDA DE ARAUJO MORAIS
17	0009	MARIA AUXILIADORA DA COSTA
18	0057	MARIA EDILEUZA ANANIAS DA SILVA
19	0042	MARIA ISABEL FERREIRA SANTANA
20	0051	MARIA LUCIA DA SILVA PINTO
21	0041	MARIA MELANIA DINIZ DE OLIVEIRA
22	0056	MARIA MIRLEIDE DANTAS DE SOUSA
23	0004	MARIANA VIEIRA DA SILVA
24	0026	MIRIAM GARRIDO DE ARAUJO MATIAS
25	0025	RONEY GONÇALVES DOS SANTOS
26	0017	ROSANA PIRES
27	0055	TAMARA SANTANA MARQUES
28	0045	VALÉRIA LUNGUINHO DE SOUSA
29	0005	VANESSA INGRID FERREIRA DA SILVA
30	0010	WENDELL PEREIRA DE SOUSA

Sousa, 12 de março de 2018.

Joserlan Nonato Moreira
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
IFPB - Campus Sousa